



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 45/2020, de 18 de setembro de 2020.



**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR nº 001/2020.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 227 da Lei complementar nº10, de 02 de julho de 2003 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Autorizado a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, por 60 dias a contar a partir do seu vencimento, conforme previsto no Art.227 da Lei complementar 10/2003. A fim de concluir fatos envolvendo a servidora S. B S matrícula funcional nº222, tendo em vista fatos narrados no processo de sindicância nº 01/2020, Ato 28/2020, publicada neste Órgão Oficial 1461 de 02 de julho de 2020.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO